

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 2ª Ata de Julgamento do Processo nº 33/2026 - Inexigibilidade nº 08/2026

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de saúde, compreendendo a realização de consultas médicas nas especialidades de Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, bem como a realização de terapias na área de Fonoaudiologia e procedimentos de Colposcopia, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

P.R.G.F. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 34.562.429/0001-94, com serviços realizados pela Dr.^a Paula Roberta Ismail Silva, CRM/SP nº 167.221, nas áreas de **CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA** e **CONSULTA EM PROCTOLOGIA**.

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROSO LTDA, CNPJ nº 68.751.663/0001-81, com serviços realizados pela Dr.^a Andrea Cristina de Oliveira Barroso, CRFA/SP nº 25149, na área de **CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA**.

O valor a ser pago para cada consulta será R\$ 70,00 (setenta reais).

Penápolis, 15 de setembro de 2026.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE